



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 221152022
Fls nº 01
Visto 2

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **25 de outubro de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 2711252022**, que tem por objeto o fornecimento de suprimentos de informática para atender a necessidade desta administração. Com este fim e para constar, eu, **Listernandes de Souza Monteiro** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 25 de outubro de 2022.

Listernandes de Souza Monteiro
Setor de Protocolo
Portaria: 022/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo N° 2711252022
Fls n° 02
Visto

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

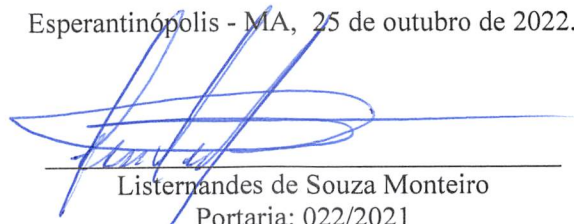
- 1.1. Processo Administrativo nº 2711252022
- 1.2. Requirante: Secretaria Municipal de Educação.

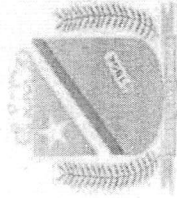
2. Objeto:

- 2.1. Descrição: fornecimento de suprimentos de informática.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2022 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 2711252022, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 25 de outubro de 2022.


Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J. 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município,

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **LISTERANDES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **MAVYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **GERTAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **ALUISIO CARNEIRO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos



Esperantinópolis - MA, 25 de outubro de 2022.

A Senhora
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação.

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria o fornecimento de suprimentos de informática para atender a necessidade desta administração. Conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	120
2	TECLADO USB	UND	132
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	60
4	FONTE ATX 200W	UND	96
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	60
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	120
7	MOUSE PS2	UND	168
8	MOUSE USB	UND	168
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	192
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	210
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	210
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	216
13	FONTE REAL 500W	UND	96

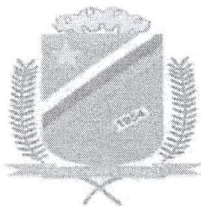
1.1. Justificativa: Justifica-se a aquisição de suprimentos de informática, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito à impressão e à reprodução de documentos, que são de suma importância para prestação dos serviços prestados por esta Administração Pública Municipal. Nesse sentido planeja-se a reposição do estoque através do levantamento do consumo necessário para atender as demandas das Secretarias, visando à manutenção do fluxo de materiais às diversas Unidades para o período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,



Manoel Silva da Paz

Servidor Responsável pela solicitação da despesa
Portaria: 003/2022



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo nº 231125202
Fis nº 06
Visto

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS N° 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA N° 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **EVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1°- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2° - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo nº 2022.0002
08

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69

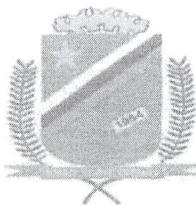


Processo Nº 2742502
Fls nº 09
Voto

RECEBIDO EM 25/10/2022.

Autorizo a abertura de processo para fornecimento de suprimentos de informática para atender a necessidade desta administração.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



Processo nº 24125003
Fls nº 10
Visto 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIAS Nº 001,003 E 002/2022	1

PORTARIA Nº 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de

Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 628/2021 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme determinado pela Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Processo nº 271/2020
10
3

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01
JANEIRO DE 2022.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0fc8d2254281643920a0ca606bc329bc8e34d609

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 2112602
Fls nº 13
Visto

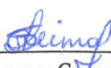
DESPACHO

A Senhora
Marília da Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Conforme verificado as necessidades do Município de Esperantinópolis/MA, encaminho para que seja providenciada, a devida publicidade da Intenção de Registro de Preços - IRP, para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a necessidade desta administração. Será o ORGÃO GERENCIADOR, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, conforme segue abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	120
2	TECLADO USB	UND	132
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	60
4	FONTE ATX 200W	UND	96
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	60
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	120
7	MOUSE PS2	UND	168
8	MOUSE USB	UND	168
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	192
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	210
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	210
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	216
13	FONTE REAL 500W	UND	96

Esperantinópolis (MA), 26 de outubro de 2022.



Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 224.550
Fls nº 14
Visto

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações e Decretos Municipais nº 028/2020 e 002/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços - IRP, para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a necessidade desta administração, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	120
2	TECLADO USB	UND	132
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	60
4	FONTE ATX 200W	UND	96
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	60
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	120
7	MOUSE PS2	UND	168
8	MOUSE USB	UND	168
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	192
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	210
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	210
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	216
13	FONTE REAL 500W	UND	96

A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações.

Sua divulgação deverá ocorrer no Diário Oficial do Município, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal Nº 8.250/2014.

1. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

2. FORMA DE EXECUÇÃO:

Seimip



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



A forma de fornecimento, serão mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal de (Nome da Secretaria);
- b) Informar a quantidade dos produtos a serem fornecidos;
- c) Informar o valor referente a cada fornecimento;
- d) Informar a data de fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do responsável do Departamento de Compras;

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, o prazo para manifestação dos interessados **será de 08 (oito) dias uteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º - A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

Esperantinópolis (MA), 26 de outubro de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 003/2022



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº **2711252022**, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações e Decretos Municipais nº 028/2020 e 002/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para o **fornecimento de suprimentos de informática para atender a necessidade desta administração**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, situado na Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias uteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, localizada na Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis – MA.

Esperantinópolis – MA, 27 de outubro de 2022.

Simone

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

Esperantinópolis – MA, 27 de outubro de 2022.

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Portaria: 014/2021
CPF: 789.944.974-04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - PROCESSO DE ADMINISTRATIVO: nº
2711252022/2022**

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 2711252022, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações e Decretos Municipais nº 028/2020 e 002/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a necessidade desta administração, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, situado na Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69, Esperantinópolis – MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.
- 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.
- 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.
- 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, localizada na Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69 Esperantinópolis – MA.

Esperantinópolis – MA, 27 de outubro de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



A Senhora
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação.
Nesta

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto consiste no fornecimento de suprimentos de informática para atender a necessidade desta administração, houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participantes: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, conforme encaminhado em anexo.

Esperantinópolis (MA), em 16 de novembro de 2022.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília da Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO Nº 23115/2022
FIS Nº 19
Visto

Esperantinópolis - MA, 01 de novembro de 2022.

A Senhora
Marilia da Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme publicado no Diário Oficial do Município no dia 27 de outubro do corrente ano, para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a necessidade desta administração, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos/serviços.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 005/2021



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores e Decretos Municipais nº 028/2020 e 002/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para o fornecimento de toner, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Administração.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	80
2	TECLADO USB	UND	90
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	40
4	FONTE ATX 200W	UND	70
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	40
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	85
7	MOUSE PS2	UND	110
8	MOUSE USB	UND	110
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	120
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	120
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	120
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	138
13	FONTE REAL 500W	UND	70

Registra-se que a Secretaria Municipal de Administração concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Esperantinópolis - MA, 01 de novembro de 2022.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 005/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.


RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.



ALUISIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Processo nº 23125002
22
e

Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLYANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



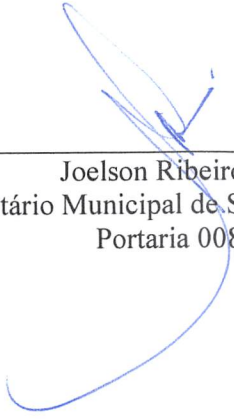
Processo nº 2311/2022
Fls nº 23
Visto _____

A Senhora
Marilia da Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município dia 27 de outubro de 2022, para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a necessidade desta administração, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

Esperantinópolis - MA, 07 de novembro de 2022.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 2212502
Fls nº 24
Visto

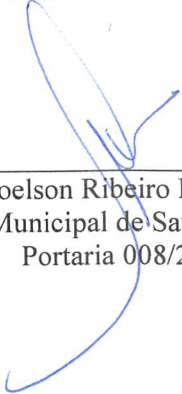
MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decretos Municipais nº 028/2020 e 002/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, manifesta seu interesse de Participação do Registro de Preços para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a necessidade desta administração, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	90
2	TECLADO USB	UND	99
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	45
4	FONTE ATX 200W	UND	72
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	45
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	90
7	MOUSE PS2	UND	126
8	MOUSE USB	UND	126
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	144
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	157
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	158
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	162
13	FONTE REAL 500W	UND	72

Registra-se que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação.

Esperantinópolis - MA, 07 de novembro de 2022.


Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n.º 21122021
Fis n.º 25
Visto e

PORTARIA N.º 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLYVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 20.936.794/0001-07



Processo nº 21125203
Fis nº 27
Visto

A Senhora
Marilia da Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial do Município dia 27 de outubro de 2022, para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a necessidade desta administração, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

Esperantinópolis - MA, 08 de novembro de 2022.

ÉCIA LIMA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA: 010/2021



MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

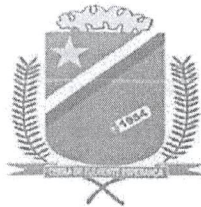
Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social O em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decretos Municipais nº 028/2020 e 002/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, manifesta seu interesse de Participação do Registro de Preços para o fornecimento de suprimentos de informática para atender a necessidade desta administração, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	10
2	TECLADO USB	UND	9
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	5
4	FONTE ATX 200W	UND	2
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	5
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	5
7	MOUSE PS2	UND	16
8	MOUSE USB	UND	16
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	24
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	38
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	37
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	24
13	FONTE REAL 500W	UND	2

Registra-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Esperantinópolis - MA, 08 de novembro de 2022.

ÉCIA LIMA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA: 010/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N.º 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

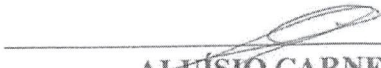
Artigo 1º - Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.



ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º - Nomear **SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal Educação e Fundo Nacional de Educação Básica (FUNDEB), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **ECIA LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **IVALDO SABINO DO CARMO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORRÊA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **JADY MAIUME DOS SANTOS MELO**, no cargo em comissão de Secretária Municipal da Mulher e Igualdade Racial, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis- MA.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SUELDO SANKLY DE FREITAS FORMIGA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MANOEL SILVA DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Educação, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

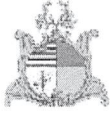
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 212503
Fls nº 32
Visto

TERMO DE APROVAÇÃO

Após análise das Manifestações de Intenção de Registro de Preços - MIRP, encaminhadas pelas Secretarias Municipais de Administração e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, levando em consideração o princípio da economicidade, e ainda por tratar-se de aquisição de uso comum, APROVAMOS a inclusão das Secretarias acima elencadas, bem como seus quantitativos neste Registro de Preços.

Esperantinópolis (MA), 22 de novembro de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 2912502
Fis n.º 33
Visto 2

A Senhora
Marília da Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR encaminho planilha consolidada dos produtos para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório, para Registro de Preços para o fornecimento de toner para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme relação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	300
2	TECLADO USB	UND	330
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	150
4	FONTE ATX 200W	UND	240
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	150
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	300
7	MOUSE PS2	UND	420
8	MOUSE USB	UND	420
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	480
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	525
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	525
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	540
13	FONTE REAL 500W	UND	240

Esperantinópolis (MA), 22 de novembro de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 2017.0520
Fis n.º 34
Visto 0

REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



A Sra.
Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal Educação
Nesta

Assunto: fornecimento de suprimentos de informática para atender a necessidade desta administração.

Senhora Secretária,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal nº 01/2019 de 12 de março de 2019, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar a Aquisição de Suprimentos de informática para atender a necessidade desta administração, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo como:

- a) Contratos de outros órgãos
- b) Banco de preços
- c) Painel de preços
- d) Mapas De Preços Cotados
- e) Tabela Com Os Preços Médios Cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que a pesquisa de preço realizadas, que formam a cesta de preços foi elaborada com o cálculo dos contratos de outros órgãos, pesquisa em banco de preços e painel de preços.

Aparou-se a média dos preços constante da cesta, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para este processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 17/11/2022 a 23/11/2022, estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis- MA, 23 de novembro de 2022.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos

Marília Silva Santos
Chefe Do Departamento De Compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 231125202
Fls n.º 36
Visto _____

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	300	R\$ 39,35	R\$ 11.805,00
2	TECLADO USB	UND	330	R\$ 46,04	R\$ 15.193,20
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	150	R\$ 101,67	R\$ 15.250,50
4	FONTE ATX 200W	UND	240	R\$ 175,55	R\$ 42.132,00
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	150	R\$ 236,45	R\$ 35.467,50
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	300	R\$ 202,47	R\$ 60.741,00
7	MOUSE PS2	UND	420	R\$ 14,94	R\$ 6.274,80
8	MOUSE USB	UND	420	R\$ 19,44	R\$ 8.164,80
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	480	R\$ 51,48	R\$ 24.710,40
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	525	R\$ 58,66	R\$ 30.796,50
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	525	R\$ 79,49	R\$ 41.732,25
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	540	R\$ 90,49	R\$ 48.864,60
13	FONTE REAL 500W	UND	240	R\$ 262,64	R\$ 63.033,60

VALOR GERAL: R\$ 404.166,15 (QUATRO CENTOS E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n.º 425

Marília Silva Santos

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 24425703
Fis n° 37
Visto _____

COTAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



ITENS DA COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	300
2	TECLADO USB	UND	330
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	150
4	FONTE ATX 200W	UND	240
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	150
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	300
7	MOUSE PS2	UND	420
8	MOUSE USB	UND	420
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	480
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	525
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	525
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	540
13	FONTE REAL 500W	UND	240

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 425/2021	1

PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://esperantinopolis.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3b00450f9147ba24c6ea5f4120c9a171ff82cdd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo n.º 2712021
Fis. n.º 40
Visto e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N.º 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n.º 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PESQUISA DE PREÇOS DE CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2014/25209
Fls nº 42
Visto _____

CONTRATO

ÓRGÃO I: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

Processo n° 23410202
2FA 43
Processo 0902001/2022
Assinatura

TERMO DE CONTRATO N° CMPP/AD-005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0902001/2022

ADESÃO A ARP N° 059/2021

TERMO DE CONTRATO N° CMPP/AD-005/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS (MA), POR INTERMÉDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, E A EMPRESA RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA.

A Câmara Municipal de Poção de Pedras (MA), com sede na Rua Alto Brilhante, s/n, centro, CEP 65.740-000, na cidade de Poção de Pedras (MA) inscrito no CNPJ sob o n° 00.459.816/0001-88, neste ato representada pelo Sr. Jamilson Sousa Lima, Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CPF n° 817.045.263-53, portadora da Carteira de Identidade n° 0564905920150 SESP/MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.293.339/0001-26, localizada na Av. Rio Branco, n° 394, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras – MA, representada pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva, portador da Carteira de Identidade N° 02073873200027 – SESP/MA, e CPF: 671.404.913-72, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° **0902001/2022**, e o resultado final do **Pregão Presencial n° 011/2021**, da Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, com fundamento na Lei n° 10.520, 2002, Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Poção de Pedras (MA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão n° 011/2021**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

GRUPO 1: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	ESTABILIZADOR BIVOLT -ESPECIFICAÇÃO: 1000VA POTÊNCIA (VA): 1000 CORRENTE (A): 9,4/4,9 FREQUÊNCIA (HZ): 60 TENSÃO DE SAÍDA (V~): 115 RENDIMENTO C/CARGA NOMINAL: >92% NÚMERO DE TOMADAS DE SAÍDA: 6 TOMADAS (2P + T) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS: SIM FILTRO DE LINHA INTERNO: SIM. BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	Unidade	443,00	443,00
9	HD INTERNO 500GB - ESPECIFICAÇÃO: DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: HD 500GB SATA III 7200 RPM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	Unidade	350,00	350,00

GUSTAVO LOPES Assinado de forma digital por
DA GUSTAVO LOPES DA
SILVA:6714049137 GUSTAVO LOPES DA
2 SILVA:67140491372

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

Processo n° 27112300
Fls n° 49
Visto

Processo 0902001/2022

Assinatura

11	HD EXTERNO, USB 3.0, 1TB DE ARMAZENAMENTO - ESPECIFICAÇÃO: VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 5400 RPM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	2	Unidade	452,50	905,00
18	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÃO: COM PROCESSADOR INTEL® CORE I5, TELA DE MÍNIMO 15,6 POLEGADAS, 4GB DE MEMÓRIA RAM, 1 TB DE HD, BLUETOOTH, ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, 1 ENTRADAS: 1 HDMI, 1 FONE DE OUVIDO, 1 MICROFONE, 1 ENTRADA USB 2.0, 2 ENTRADAS USB 3.0, 1 LAN ETHERNET 10/100BASE-T (CONECTOR RJ-45). BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	Unidade	4.635,00	4.635,00
24	ROTEADOR 450MBPS - ESPECIFICAÇÃO: WIRELESS (SEM FIO). BIVOLT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	Unidade	195,00	195,00
28	SCANNER - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ADF: 50 FOLHA -MODO DE COR 48 BITS ENTRADA / 24 BITS SAÍDA -TAMANHO DA MEMÓRIA 64MB SDRAM -INTERFACE USB 2.0 (COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 3.0) -SUPPORTED OS WINDOWS XP, VISTA, 7, 8.X,10 (32 & 64 BIT) -SOFTWARE INCLUÍDO -DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO, -RESOLUÇÃO: MÍNIMA 600DPI, -VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MÍNIMA 30PPM / 60IPM -DIGITALIZAÇÃO DE CARTÃO COM RELEVO (ESPESSURA DE ATÉ 1.25 MM) MÍNIMA. BIVOLT. GARANTIA DE 12 MESES.	1	Unidade	4.272,00	4.272,00
30	TECLADO USB - ESPECIFICAÇÃO: TECLADO MICROCOMPUTADOR, NORMA PADRÃO ABNT2, FORMATO ERGONÔMICO, TIPO USB, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADOR.	1	Unidade	58,00	58,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1					10.858,00

GRUPO 2: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	CABO DE REDE CAT5E - ESPECIFICAÇÃO: TIPO DE CABO: UTP, MATERIAL DA CAPA EXTERNA: PVC, NÚMERO DE PARES: CAIXA C/305M.	1	Caixa	553,00	553,00
34	CABO USB - ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO 1,8 M.	2	Unidade	25,00	50,00
40	CONECTOR RJ-45 - ESPECIFICAÇÃO: CONECTOR RJ-45 MACHO P/CABO DE REDE CAT5E.	20	Unidade	1,52	30,40
45	MEMÓRIA DESKTOP DDR4 4GB - ESPECIFICAÇÃO: FREQUÊNCIA 2133 MHZ. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	Unidade	426,50	426,50
51	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 16GB.	5	Unidade	54,33	271,65
52	PEN DRIVE - ESPECIFICAÇÃO: 32GB.	5	Unidade	64,90	324,50
54	PLACA DE REDE- ESPECIFICAÇÃO: 10/100/1000M GIGABIT ETHERNET, PCI.	1	Unidade	127,20	127,20
57	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	3	Unidade	55,31	165,93

GUSTAVO
LOPES DA
SILVA:671404
91372

Assinado de forma
digital por
GUSTAVO LOPES DA
SILVA:671404

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

Processo n.º 2023/002

Fis n.º 45

Visto 278

Processo 0902001/2022

Assinatura

58	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	9	Unidade	80,98	728,82
59	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	9	Unidade	80,98	728,82
60	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) - ESPECIFICAÇÃO: CONTEÚDO DE APROXIMADAMENTE 70 ML.	9	Unidade	80,98	728,82
61	TONER HP OU COMPATIVEL CE285A.	12	Unidade	132,98	1.595,76
	VALOR TOTAL DO GRUPO 2				5.731,40

VALOR GERAL (GRUPO 01 e GRUPO 02): R\$ 16.589,40 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 2.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Câmara Municipal, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;
- 2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 2.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Câmara Municipal, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 2.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Câmara Municipal, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 2.1.4. Comunicar à Câmara Municipal, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 2.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

2.2. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

GUSTAVO
LOPES DA
SILVA:6714049
1372

Assinado de forma
digital por
GUSTAVO LOPES
DA
SILVA:67140491372

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 00.459.816/0001-88
Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000
Email: camarapp@hotmail.com

Processo n° 2.779/2022
Fis n° 48
Processo Visto 01/2022
Assinatura

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 3.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

3.2. A Câmara Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de R\$ 16.589,40 (dezesesseis mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

- 5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data da assinatura até 31/12/2022, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

GUSTAVO
LOPES DA
SILVA:6714049
1372

Assinado de forma
digital por
GUSTAVO LOPES DA
SILVA:67140491372

Manilla Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

Processo n.º 27112/2022
Fis. nº 47
Processo 09102/001/2022
Assinatura

- 7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 7.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 7.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Câmara Municipal deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 7.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 7.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 7.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6 / 100)

I = 0,00016438

GUSTAVO LOPES DA SILVA:6714
0491372

Assinado de
forma digital por
GUSTAVO LOPES
DA
SILVA:671404913

Martina Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Rua Alto Brillhante, 49 – Centro CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

Processo n.º 301
Fis. nº 48
Processo nº 09/2007/2022
Assinatura

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

8. CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

- 8.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 8.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

- 9.1. Os preços são fixos e irrealizáveis.
- 9.1.1. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrealizável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA-IBGE ou outro que vier a substituí-lo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0010.1.001 – Reequipar e Modernizar as Instalações do Legislativo.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor estimado da despesa R\$ 10.858,00 (dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0011.2.002 – Manutenção e funcionamento dos serviços administrativos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor estimado da despesa R\$ 5.589,40 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372
Assinado de forma digital por GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

302
Processo n.º 22112502
Processo n.º 44
Visto
Assinatura

10.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento), (art. 65 § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

13.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.4. Cometer fraude fiscal;

13.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.

13.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;

b.2. Compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

GUSTAVO
LOPES DA
SILVA:6711994-7
372
Assinado de forma
digital por GUSTAVO
Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

Processo n.º 22125202
ES n.º 50
Processo n.º 002001/2022
Assinatura

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Câmara de Poção de Pedras**, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com Câmara de Poção de Pedras e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos causados;

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, a Contratada que:

13.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Câmara Municipal em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Câmara Municipal, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS MEDIDAS ACAUTELADORES

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Câmara Municipal poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

16.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Câmara Municipal à continuidade do

GUSTAVO
LOPES DA
SILVA:671404
91372
Assinado de forma
digital por
GUSTAVO LOPES DA
SILVA
Marta Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

304
Processo 0902001/2022

Assinatura

contrato.

16.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

16.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.5.3. Indenizações e multas.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Poção de Pedras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Poção de Pedras (MA), 10 de março de 2022.

Jamilson Sousa Lima
Presidente da Câmara Municipal
de Poção de Pedras
Pela CONTRATANTE

GUSTAVO LOPES DA SILVA:67140491372 Assinado de forma digital por
GUSTAVO LOPES DA
SILVA:67140491372

RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA
CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26
Gustavo Lopes da Silva,
RG N° 02073873200027 – SESP/MA
CPF: 671.404.913-72
Pela CONTRATADA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000


Email: camarapp@hotmail.com

Assinatura

GUSTAVO LOPES DA SILVA:6714 0491372
Assinado de forma digital por GUSTAVO LOPES DA SILVA:671404913 72

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF nº: 056.287.723-13

Nome: 
CPF nº 806.624.393-86

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO

ÓRGÃO I: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2115302
Fls nº 54
Visto

TABELA DE PREÇO
ÓRGÃO I: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	300	-	
2	TECLADO USB	UND	330	R\$ 58,00	R\$ 19.140,00
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	150	-	-
4	FONTE ATX 200W	UND	240	-	-
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	150	-	-
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	300	-	-
7	MOUSE PS2	UND	420	-	-
8	MOUSE USB	UND	420	-	-
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	480	R\$ 55,31	R\$ 26.548,80
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	525	R\$ 80,98	R\$ 42.514,50
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	525	R\$ 80,98	R\$ 42.514,50
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	540	R\$ 80,98	R\$ 43.729,20
13	FONTE REAL 500W	UND	240	-	-

VALOR GERAL: R\$ 174.447,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos

MARÍLIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 212502
Fls nº 55
Visto

CONTRATO

ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA



EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383.373/2022
TERMO DE CONTRATO Nº 383.373.02/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

TERMO DE CONTRATO

01- DAS PARTES

- 1.1- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB de Sucupira do Riachão - MA, inscrito no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Kariny Almeida, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 713.600.503-53, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE;**
- 1.2- COMPUTEX INFORMATICA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.097.715/0001-65, localizada na Avenida Presidente Medici, nº 2640, Centro – São João dos Patos – MA. Neste ato representada pelo Sr. Antônio Orione Coêlho de Sousa, CPF nº 751.893.053-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.**

02- DO SUPORTE LEGAL

- 2.1- Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pelo Decreto nº 012/2020, de 20 de Novembro de 2020, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/94 e ainda Lei Complementar nº 123/2006 e Licitação PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO– Processo Administrativo nº 383.373/2022 e convenções estabelecidas neste Instrumento, bem como nas normas inerentes à matéria e ainda no dito certame.**

03- DO OBJETO

- 3.1-CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA, destinado as secretarias municipais de Sucupira do Riachão- MA, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e Proposta de Preços da Licitante;**



3.2- Para a execução do objeto deste Contrato, deverá a **CONTRATADA** obedecer às instruções e orientações do setor da Secretaria Municipal de Educação, para o fiel cumprimento ora contratados.

04- DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1- Os fornecimentos serão feitos em conformidade com os termos da Licitação, **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos estatuídos pelo Art. 06, Inciso VIII, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

05- DO FATO GERADOR CONTRATUAL

5.1- O presente Instrumento Contratual foi firmado em decorrência do Despacho Homologatório e Adjudicatório pela Secretária Municipal, concernente à Licitação instaurada na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Processo Administrativo nº 383.373/2022/2022** e de conformidade com os ditames da **Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores**.

06- DO VALOR

6.1- O **VALOR GLOBAL**, para o Fornecimento dos objetos, para Secretaria Municipal de Educação, objeto deste Contrato no **valor de R\$ 53.357,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)**.

07- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

7.1- As despesas decorrentes deste procedimento correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1401 – Fundo de Man. des. Educ. Bas. Val. Prof. - FUNDEB;
12.361.0007.1018.0000 – Aquisição de Moveis e Equipamentos;
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

1401 – Fundo de Man. des. Educ. Bas. Val. Prof. - FUNDEB;
12.361.0007.2080.0000 – Manut. e Func. do Ensino Fundamental;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

08- PRAZO:

8.1- O **PRAZO** de vigência do presente contrato será de **até 31/12/2022**, com início na **data da assinatura**, podendo ser prorrogado se necessário, somente mediante Aditivo Contratual, nos termos estabelecidos pela **Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**;

8.2- O prazo para início dos fornecimentos será logo após a data da emissão da respectiva Ordem de Fornecimentos;

8.3- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação mantida às demais Cláusulas do Contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

a) Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;



- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) Interrupção de execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei;
- e) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo da administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

09- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1- Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica diretamente na conta corrente do **CONTRATADO** na Tesouraria da **CONTRATANTE**;
- 9.2- Os pagamentos serão realizados conforme a execução dos fornecimentos, em até **05 (cinco) dias contados da data de emissão da nota fiscal (DANFE)**, condicionados a **Ordem de Fornecimento devidamente atestados pelo setor competente.**

10- DO REAJUSTAMENTO

- 10.1- Os preços dos objetos em referência serão fixos e não sofrerão reajuste durante a vigência deste Contrato, de acordo com os termos estabelecidos pela legislação vigente e atinente à matéria, ressalvados os casos estipulados neste contrato;
- 10.2- No caso de prorrogação do Contrato, só poderá haver reajuste, se existir acordo entre as partes, nunca contrariando, qualquer que for algum índice oficial estabelecido pelo Governo Federal.

11- DAS PENALIDADES

- 11.1- Pelo inadimplemento total ou parcial do presente Contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita às seguintes penalidades, a critério do **CONTRATANTE**, garantida a prévia defesa:
 - 11.1.1- Advertência;
 - 11.1.2- Multas;
 - 11.1.3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo **prazo de 08 (oito) meses**;
 - 11.1.4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a **CONTRATANTE**.

12- MULTAS

- 12.1- Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado, ou ainda situações que o **CONTRATANTE** caberia obviar, a **CONTRATADA** incorrerá nas seguintes multas:
 - (a) Por dia que exceder o prazo de entrega do material, 0,01% (um centésimo pôr cento) do valor atualizado do contrato;
 - b) Multas variáveis de 1% (um por cento) do valor atualizado do contrato:



b.1) – Se a entrega do material não atender o andamento de acordo com Cronograma;

b.2) - Se Não efetuar a entrega do objeto deste instrumento, de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações;

12.2- As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas:

12.1.3- A **CONTRATADA** terá o limite de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial, para recolher a multa aos cofres do Município;

12.1.4- Os recursos contra a multa aplicada deverão ser feitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nas condições do Art. 109, Inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93.

13- DA RESCISÃO

13.1- Constitui motivo para rescisão deste Contrato os Incisos de I a XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;

13.2.- A rescisão do presente Contrato poderá ser:

a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Judicial - nos termos da Legislação Processual.

14- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1- O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do Artigo 65 da Lei 8666/93 e alterações, de comum acordo entre as partes e somente mediante aditivo contratual e, em especial, nos casos abaixo:

I - Unilateralmente pela **CONTRATANTE**:

a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.2- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem os materiais, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

14.1.3- Quaisquer tributos ou encargos criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;



14.1.4- Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos preceituados pelo § 6º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.1.5- As alterações do valor do contrato, decorrente de modificação de quantitativos previstos, revisão de preços bem como a prorrogação de prazos e o seu desequilíbrio financeiro, serão formalizadas pôr lavraturas de Termo de Aditamento, pôr acordo das partes, conforme disposição legal contida no artigo 65 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

15- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1- O Contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, sendo obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar os serviços, objeto do presente Contrato, com absoluta diligencia e perfeição;
- b) A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos serviços, objeto deste instrumento contratual;
- c) A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

15.2- Os acréscimos, supressões ou modificações que incorram os fornecimentos complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado;

15.3- A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato;

15.4- A **CONTRATADA** responsabiliza-se pelo fiel cumprimento das obrigações pertinentes aos Fornecedoros objeto deste Contrato;

15.5- A **CONTRATADA** fica ciente e se responsabiliza pelos fornecimentos de acordo com o Anexo, com acompanhamento através dos seus Secretários, que se encarregará de repassar as orientações para a realização do mesmo;

16-DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

16.1- A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento;

16.2-Fica a Secretária Municipal de Educação, responsável pelo acompanhamento da execução objeto deste Instrumento Contratual;

16.3- Publicar o Extrato deste Instrumento na forma da Lei;

16.4- Fornecer à **CONTRATADA** todas as orientações e subsídios necessários ao bom e fiel cumprimento do objeto deste Contrato;



16.5- Notificar a **CONTRATADA** no caso da existência de alguma contrariedade relacionada aos serviços prestados e andamento.

17- DA VINCULAÇÃO

17.1- O presente Contrato vincula-se ao **Processo Administrativo nº 383.373/2022 – Pregão Eletrônico nº 005/2022**, e seus anexos, bem como a proposta apresentada, vencedores do certame.

18- DO DOMICÍLIO E FORO

18.1- As partes elegem como domicílio legal, o Foro da Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que sejam desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

19- DA ASSINATURA

19.1- E, por estarem devidamente acordados, declara as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº. 8.883/94, bem como as demais normas complementares, assinando este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Sucupira do Riachão/MA, 31 de maio de 2022.

Kariny Almeida

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

CNPJ Nº 01.612.338/0001-67

KARINY ALMEIDA

CPF Nº 713.600.503-53

CONTRATANTE

Antônio Orione Coêlho de Sousa

COMPUTEX INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 04.097.715/0001-65

ANTÔNIO ORIONE COÊLHO DE SOUSA

CPF Nº 751.893.053-68

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Jose Warden B. da Silva

CPF: Nº

440.843.193-20

Nome:

Jose Warden B. da Silva

CPF: Nº

440.843.193-20



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO

À:

COMPUTEX INFORMATICA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.097.715/0001-65, localizada na Avenida Presidente Medice, nº 2640, Centro – São João dos Patos – MA. Neste ato representada pelo Sr. Antônio Orione Coêlho de Sousa, CPF nº 751.893.053-68.

Pela presente Ordem de fornecimento, autorizamos V.S.^a, **O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA**, conforme Relatório de Apuração de Preços (anexo I), para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) Sucupira do Riachão - MA, objeto do Pregão Presencial Nº 005/2022.

Sucupira do Riachão – MA, 31 de maio de 2022.

Kariny Almeida

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

KARINY ALMEIDA
CPF Nº 713.600.503-53

Contratante

Recebido em: 31/05/2022

ASS.

Antônio Orione Coêlho de Sousa



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
LOTE I - EQUIPAMENTOS / PEÇAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AUTOTRANSFORMADOR Especificação: Autotransformador de tensão com potência 1000VA 220/110.	4	UND	R\$ 99,00	R\$ 396,00
2	CABO USB 1,5M Especificação: Cabo USB A+B para impressoras, compatível com USB 1.1 e 2.0.	5	UND	R\$ 13,00	R\$ 65,00
3	DESKTOP PARA SERVIDOR Especificação: Desktop para servidor com core i3 de 3ª geração com 3.33Ghz, 8 Gigabytes de memória DDR3, SSD-480 de armazenamento.	5	UND	R\$ 1.689,00	R\$ 8.445,00
4	ESTABILIZADOR 300VA - Especificação: transformador de voltagem novo padrão 300Wats de potência máxima.	3	UND	R\$ 175,00	R\$ 525,00
5	ESTABILIZADOR 1.000VA Especificação: Conversor e estabilizador de rede de alto desempenho tensão 110/220v.	2	UND	R\$ 671,00	R\$ 1.342,00
6	HD EXTERNO 1TB USB Especificação: Unidade de Armazenamento móvel com 1000 Gigabytes de espaço e conexão de alta velocidade USB 3.0, também compatível com USB 1.1 e 2.0.	2	UND	R\$ 410,00	R\$ 820,00
7	HUB SWITCH 8 PORTAS especificações: Switch 8 portas 10/100 desktop.	1	UND	R\$ 83,00	R\$ 83,00
8	Impressora multifuncional ECOTANK, copia, imprime e digitaliza com velocidade de impressão de até 8PPM.	3	UND	R\$ 1.425,00	R\$ 4.275,00



Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DO RIACHÃO**
Administrando para o povo



Processo nº 250.25.2023
Pis nº 64

9	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA INFORMAÇÕES TÉCNICAS. Velocidade de 42 página por minuto. Placa de rede padrão. Memória de 265 MB padrão. Impressão frente e verso padrão. Ciclo mensal de 50.000 página mês. Alimentação de energia 120v. Bandeja para papel de 250 folhas. Tipo de papel: A4 e ofício II.	2	UND	R\$ 3.545,00	R\$ 7.090,00
10	MOUSE ÓPTICO USB Especificação: Mouse com laser óptico 600DPI e conexão USB 2.0.	15	UND	R\$ 13,00	R\$ 195,00
11	MONITOR LCD 19" Especificação: Monitor de vídeo em LCD com conexões VGA, HDMI e out com frequência de 60Hz e suporte para até 32bits de cores.	5	UND	R\$ 1.066,00	R\$ 5.330,00
12	NOBREAK 700VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 700 Wats e autonomia de até 15 minutos.	2	UND	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
13	NOBREAK 1200VA Especificação: Modulo transformador de voltagem com bateria interna e saídas 115V, com pico de 1200 Wats e autonomia de até 55 minutos.	1	UND	R\$ 839,00	R\$ 839,00
14	NOTEBOOK 15,6" 4GB/SSD420 Especificação: Notebook com tela de LED de 15,5" processador core i3, 4Gb de memória Ram e SSD420 de armazenamento em HD, Com Windows 10.	2	UND	R\$ 3.965,00	R\$ 7.930,00
15	PEN DRIVE 8GB Especificação: Unidade de armazenamento em flash com capacidade para 08 (oito) Gigabytes em dados, USB 2.0.	8	UND	R\$ 38,00	R\$ 304,00
16	PLACA DE REDE, Especificação: Placa de rede 10/100/1000 Mbps, Barramento PCI 32 bits, compatível com Windows e Linux.	4	UND	R\$ 93,00	R\$ 372,00



Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRÁ
DO RIACHÃO**
Administrando para o povo



Processo nº 23432002
Fls nº 65
Voto

17	Roteador wireless 300MBPS e cabo com funções acesso point, roteador e WDS (ponte), frequência de comunicação em 2.4Ghz.	5	UND	R\$ 150,00	R\$ 750,00
18	SCANNER PROFISSIONAL Especificação: Scanner profissional de mesa - Máxima resolução 600X600DPI - Conexão USB - Compatibilidade: Microsoft Windows - Profundidade de cores 48bits.		UND	R\$ 3.950,00	R\$ 0,00
19	TECLADO USB Especificação: Teclado com keypad numérico e no padrão ABNT2 Brasileiro, função multimídia e conexão USB 2.0.	10	UND	R\$ 51,00	R\$ 510,00
20	Roteador wireless, tecnologia WI-FI 5, 4 portas gigabit ethernet; 1x WAN e 3x LAN, Dual Band simultâneo em 2.4 GHz e 5 GHz, 4x antenas, até 40 dispositivos conectados.	2	UND	R\$ 345,00	R\$ 690,00
VALOR TOTAL					R\$ 41.401,00

LOTE II – CARTUCHOS / TONNER'S / TINTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	Cartucho de tinta, original da impressora modelo HP Photosmart preto – cartuchos ref. 662 XL embalagem com 01 unidade de 12ml.	20	UND	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
22	Cartucho de tinta, original da impressora modelo HP Photosmart color – cartuchos ref. 662 XL, embalagem com 01 unidade de 12ml.	20	UND	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
23	Cilindro para impressora Brother DR3442	12	UND	R\$ 118,00	R\$ 1.416,00
24	Refil de tinta de impressora Epson ciano – 70ml, 664	20	UND	R\$ 21,00	R\$ 420,00
25	Refil de tinta de impressora Epson magen – 70ml, 664	20	UND	R\$ 21,00	R\$ 420,00
26	Refil de tinta de impressora Epson amarelo – 70ml, 664	20	UND	R\$ 21,00	R\$ 420,00
27	Refil de tinta de impressora Epson preto – 70ml, 664	20	UND	R\$ 34,00	R\$ 680,00
28	Refil de tinta de impressora Epson ciano – 65ml, 544	20	UND	R\$ 32,00	R\$ 640,00



Processo nº 2311/2020
Fls nº 66

29	Refil de tinta de impressora Epson magen – 65ml, 544	20	UND	R\$ 30,00	R\$ 600,00
30	Refil de tinta de impressora Epson amarelo – 65ml, 544	20	UND	R\$ 33,00	R\$ 660,00
31	Refil de tinta de impressora Epson preto – 65ml, 544	20	UND	R\$ 30,00	R\$ 600,00
33	Cartucho de toner para impressora Brother modelo TN3442 - original 80gramas - com capacidade para 1.200 impressões.	20	UND	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.956,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 53.357,00
(CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)					



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2012/2013
TOM Nº 67
Voto

TABELA DE PREÇO

ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 22/2021
Fls n.º 68
Visto 2

TABELA DE PREÇO
ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	300	-	-
2	TECLADO USB	UND	330	R\$ 51,00	R\$ 16.830,00
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	150	-	-
4	FONTE ATX 200W	UND	240	-	-
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	150	-	-
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	300	-	-
7	MOUSE PS2	UND	420	-	-
8	MOUSE USB	UND	420	-	-
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	480	R\$ 34,00	R\$ 16.320,00
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	525	R\$ 21,00	R\$ 11.025,00
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	525	-	-
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	540	-	-
13	FONTE REAL 500W	UND	240	-	-

VALOR GERAL: R\$ 44.175,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n.º 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n 2011.25002
Fis nº 69
Visto 2

CONTRATO

ÓRGÃO III: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA



**CONTRATO N.º 69/2022 – PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 – CPL
PROCESSO ADM Nº 16/2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede a Praça Antonio Pereira da Silva s/n, Centro, BREJO DE AREIA-MA, Estado do Maranhão, CEP: 65.315-000, inscrita no CNPJ N.º 16.566.819/0001-50, pelo Secretário (a) de Assistência Social, a Srª. **Fernanda Amorim de Sousa da Silva**, portador do RG nº 0237522520025 ssp ma e CPF: 021120793-44, e do outro, **W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Rua Quarenta e nove nº 13 Bairro: Vinhais São Luís MA CNPJ n.º 11.661.354/0001-01, neste ato representado pelo Sr. **WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM**, brasileiro, empresário, portador(a) do(a) RG nº 369968720091 SSP/MA e do CPF/MF nº 002.920.433-09, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1º - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pela Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A entrega será feita no prazo máximo de 48 horas a contar da data e horário do recebimento da respectiva ordem de Fornecimento, expedido pela CONTRATANTE.

§ 3º - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

§ 3º - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;

b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

WANDERSON WANDERSON
WILKE WILKE
ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00
ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00
292043309 292043309

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425


Prefeitura de
BREJO DE AREIA
 Construindo um novo tempo

25	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 5652	BROTHER	UNID	5	R\$ 167,67	R\$ 838,35
26	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER L5502	BROTHER	UNID	5	R\$ 77,99	R\$ 389,95
27	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	HP	UNID	5	R\$ 77,99	R\$ 389,95
28	CARTUCHO HP LASERJET M1132	HP	UNID	5	R\$ 60,20	R\$ 301,00
29	CD-R 700MB 80MIN 52X	ELGIN	UNID	2	R\$ 4,95	R\$ 9,90
30	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I3 - 4GB 500GB LED 21,5" WINDOWS 10	LG	UNID	1	R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
31	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I5 - 8GB 1TB LED 21,5" WINDOWS 10	LG	UNID	1	R\$ 7.860,00	R\$ 7.860,00
32	CONECTOR RJ45 C/ 100	FORCE LINE	UNID	1	R\$ 98,54	R\$ 98,54
33	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10" G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	GODENTECH GI5	UNID	2	R\$ 4.900,00	R\$ 9.800,00
34	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
35	FONTE ATX 200W REAL	GOLDENTECH	UNID	1	R\$ 176,27	R\$ 176,27
36	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	GOLDENTECH	UNID	1	R\$ 333,20	R\$ 333,20
37	HD SATA 01TB 7200RPM	KINGSTON	UNID	1	R\$ 417,76	R\$ 417,76
38	HD SATA 500GB 7200RPM	KINGSTON	UNID	1	R\$ 546,00	R\$ 546,00
39	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	KINGSTON	UNID	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
40	IMPRESSORA LASER COMUM MONOCROMÁTICA	PANTUM M6550NW	UNID	1	R\$ 4.060,00	R\$ 4.060,00
41	IMPRESSORA HP LASERJET M1132	HP	UNID	1	R\$ 2.798,60	R\$ 2.798,60
42	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	BROTHER	UNID	1	R\$ 4.199,86	R\$ 4.199,86
43	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	EPSON	UNID	1	R\$ 2.063,60	R\$ 2.063,60
44	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355 WIFI SCANNER COPIADORA TANQUE DE TINTA	EPSON	UNID	1	R\$ 2.952,34	R\$ 2.952,34
45	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SLM2070W/XAB LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI, ATÉ 22 PPM EM A4 (23 PPM EM LETTER),	BROTHER	UNID	1	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00
46	LITRO DE TINTAS QUATRO CORES PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355	EPSON	UNID	5	R\$ 741,86	R\$ 3.709,30
47	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	CORSAIR	UNID	1	R\$ 406,00	R\$ 406,00
48	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	CORSAIR	UNID	1	R\$ 243,60	R\$ 243,60
49	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE SOQUETE 1151 3,5GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	2	R\$ 3.895,00	R\$ 7.790,00

WANDERSO WANDERSO
 N WILKE N WILKE
 ROCHA DOS ROCHA DOS
 SANTOS SANTOS
 AMORIM:00 AMORIM:00
 292043309 292043309


 Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 425

Prefeitura de
BREJO DE AREIA
 Construindo um novo tempo

50	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10° G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	5	R\$ 5.100,00	R\$ 25.500,00
51	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10°G SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	2	R\$ 5.900,00	R\$ 11.800,00
52	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15", TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	GOLDENTECH	UNID	2	R\$ 2.909,20	R\$ 5.818,40
53	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I7 SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	GOLDENTECH	UNID	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
54	MODULO ISOLADOR 500VA 115V G3 STANDARD GARANTIA 12 MESES	TS SHARA	UNID	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
55	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	TS SHARA	UNID	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
56	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	2	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00
57	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	PCTOP	UNID	2	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
58	MOUSE USB	GOLDENTECH	UNID	3	R\$ 33,60	R\$ 100,80
59	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE TINTA. RESOLUÇÃO DE HARDWARE 600X1200 DPI, ACEITA PAPEL A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO DE 4 CORES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT	EPSON L3250	UNID	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
60	MULTIFUNCIONAL LASER COM CICLO MENSAL DE 50.000 CÓPIAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 600 DPI, CÓPIAS DUPLEX, MEMÓRIA 512MB, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE 42 PPM, BANDEJA PARA ATÉ 250 FOLHAS. CONEXÃO WIFI. COPIA, IMPRIME E DIGITALIZA.	PANTUM M6550NW	UNID	1	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
61	NOBREAK 700VA STAYTION 115V GARANTIA 12 MESES	SMS	UNID	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00

WANDERSO WANDERSO
 N WILKE N WILKE
 ROCHA DOS ROCHA DOS
 SANTOS SANTOS
 AMORIM:00 AMORIM:00
 292043309 292043309

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria n° 425

82	NOBREAR APC B21200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	UNID	2	R\$ 1.210,00	R\$ 2.420,00
83	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM, 8" G, 4 GB DE MEMÓRIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	UNID	2	R\$ 4.750,00	R\$ 9.500,00
84	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8" G 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LECTOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES	UNID	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
85	NOTEBOOK COM INTEL CORE I7 10" G, 3MB L3 CACHE 8GB DDR3 HD 1TB, TELA DE 15,5" LED C/WEB CAM LECTOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES	UNID	2	R\$ 9.850,00	R\$ 19.700,00
66	PED MOUSE	UNID	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
67	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	UNID	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
68	PLACA DE REDE PCI	UNID	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
69	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	UNID	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
70	PLACA MAE COM SOQUETE 1151 DDR3, ON BOARD SOM, VIDEO E REDE, 6ª GERAÇÃO	UNID	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
71	PLACA MAE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150,	UNID	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
72	PROCESSADOR COM SOQUETE 1151 E NÚCLEO DUAL CORE 3,5GHZ/3MB 7ª GERAÇÃO	UNID	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
73	REFIL DE TINTA T664120 PRETO ORIGINAL 70ML	UNID	2	R\$ 9,80	R\$ 19,60
74	REFIL DE TINTA T664220 CIANO ORIGINAL 70ML	UNID	2	R\$ 29,99	R\$ 59,98
75	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA ORIGINAL 70	UNID	2	R\$ 29,90	R\$ 59,80
76	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO ORIGINAL 70	UNID	2	R\$ 29,99	R\$ 59,98
77	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	UNID	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
78	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UNID	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
79	ROTEADOR WIRELESS DUALBAND MBPS	UNID	2	R\$ 840,00	R\$ 1.280,00
80	ROUTERBOARD GROOVE MIKROTIK A- 52HPN NIVEL 4	UNID	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
81	TABLETE TAB 7" 8GB PRETO, MEMÓRIA MINIMA 2GB, ARMAZENAMENTO DE 32GB DE MEMÓRIA INTERNA CONECTIVIDADE HI-FI PADRÃO IEE 802.11B/G/N; INTEGRADO (ITERNO) AO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE GPS INTERGRADO, FUNCIONALIDADE: PERMITIR A MUDANÇA DA ORIENTAÇÃO DA TELA E BLOQUEIO DA POSICÃO	UNID	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
82	TECLADO USB	UNID	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
83	TECLADO USB NUMÉRICO	UNID	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
84	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1212	UNID	2	R\$ 63,99	R\$ 127,98



Construindo um novo tempo

Márcia Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 00000000000000000000
Fis nº 00000000000000000000
Visto



85	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	SAMSUNG	UNID	2	R\$ 87,99	R\$ 175,98
86	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	2	R\$ 63,99	R\$ 127,98
87	TONER TN-2370 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
88	TONER TN-3472 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	BROTHER	UNID	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00

§ 3º - O pagamento será efetuado pela Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, através de Ordem de Pagamento ou transferência em Agência: 36498, Conta Corrente nº 477419 W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal com o atestado de recebimento pelo Chefe de Almoxarifado e Patrimônio.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

- Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
- Fornecer produtos com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
- Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
- Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
- Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
- Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
02 PODER EXECUTIVO
02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 11 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 0005 2078 0000 FUNCION.DO CONSELHO DO FUND. MUNICIPAL DE ASSIST.
4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA – DOS INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

- multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos;
- além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;



- b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no b.2.

CLÁUSULA NONA – GESTOR DO CONTRATO

De acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, a execução deste contrato ficará a parte da Srª **MANUZA CARVALHO SILVA CPF: 817.999.183-00**, onde o mesmo terá a função de acompanhar e fiscalizar todas as etapas deste referido contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Vitorino Freire, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

BREJO DE AREIA - MA, 11 de março de 2022.


FERNANDA AMORIM DE SOUSA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

**WANDERSON WILKE
ROCHA DOS SANTOS
AMORIM:00292043309**

Assinado de forma digital por WANDERSON
WILKE ROCHA DOS SANTOS
AMORIM:00292043309
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20937130000162, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=WANDERSON WILKE
ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309
Dados: 2022.03.11 15:07:58 -03'00'

W. W. R. DOS SANTOS AMORIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA


Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 23115203
Fls nº 77
Visto _____

TABELA DE PREÇO

ÓRGÃO III: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 221/2021
Fls nº 78
Visto

TABELA DE PREÇO
ÓRGÃO III: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	300	-	-
2	TECLADO USB	UND	330	R\$ 58,00	R\$ 19.140,00
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	150	-	-
4	FONTE ATX 200W	UND	240	R\$ 176,27	R\$ 42.304,80
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	150	-	-
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	300	-	-
7	MOUSE PS2	UND	420	-	-
8	MOUSE USB	UND	420	R\$ 33,60	R\$ 14.112,00
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	480	-	-
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	525	R\$ 29,99	R\$ 15.744,75
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	525	-	-
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	540	-	-
13	FONTE REAL 500W	UND	240	R\$ 333,20	R\$ 79.968,00

VALOR GERAL: R\$ 171.269,55 (CENTO E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Marília Silva Santos

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO

ÓRGÃO I: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA

ÓRGÃO II: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA

ÓRGÃO III: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	ORGAO I	ORGÃO II	ORGÃO III	VALOR MEDIO
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	300	-	-	-	-
2	TECLADO USB	UND	330	R\$ 58,00	R\$ 51,00	R\$ 58,00	R\$ 55,67
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	150	-	-	-	-
4	FONTE ATX 200W	UND	240	-	-	R\$ 176,27	R\$ 176,27
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	150	-	-	-	-
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	300	-	-	-	-
7	MOUSE PS2	UND	420	-	-	-	-
8	MOUSE USB	UND	420	-	-	R\$ 33,60	R\$ 33,60
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	480	R\$ 55,31	R\$ 34,00	-	R\$ 44,66
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	525	R\$ 80,98	R\$ 21,00	R\$ 29,99	R\$ 43,99
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	525	R\$ 80,98	-	-	R\$ 80,98
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	540	R\$ 80,98	-	-	R\$ 80,98
13	FONTE REAL 500W	UND	240	-	-	R\$ 333,20	R\$ 333,20

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 2417802
Fls n.º 8
Visto e

TABELA DE PREÇO DE CONTRATOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 2311252022
Fls n° 82
Visto

TABELA DO PREÇO DE CONTRATOS

FONTE: CONTRATOS DE OUTROS ÓRGÃOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	300	-	
2	TECLADO USB	UND	330	R\$ 55,67	R\$ 18.371,10
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	150	-	
4	FONTE ATX 200W	UND	240	R\$ 176,27	R\$ 42.304,80
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	150	-	
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	300	-	
7	MOUSE PS2	UND	420	-	
8	MOUSE USB	UND	420	R\$ 33,60	R\$ 14.112,00
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	480	R\$ 44,66	R\$ 21.436,80
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	525	R\$ 43,99	R\$ 23.094,75
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	525	R\$ 80,98	R\$ 42.514,50
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	540	R\$ 80,98	R\$ 43.729,20
13	FONTE REAL 500W	UND	240	R\$ 333,20	R\$ 79.968,00

VALOR GERAL: R\$ 285.531,15 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA EM REAIS E QUINZE CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria n° 425

Marília Silva Santos

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 2445000
Fls n.º 83
Visto le

PESQUISA DE PREÇOS FONTE: BANCO DE PREÇOS

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES	00003122	13/01/2022 00:00:00	R\$	208,50
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00003122	13/01/2022 00:00:00	R\$	208,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 202,47

6	MOUSE PS2	R\$	19,88	R\$	-	R\$ 19,88	-	R\$ 19,88	1	Unidade	R\$	19,88
---	-----------	-----	-------	-----	---	-----------	---	-----------	---	---------	-----	-------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de São Paulo	NºPregão:1682022	28/09/2022 09:00:00	R\$ 19,83
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA	NºPregão:212022	29/08/2022 08:00:00	R\$ 19,00
3	Eletrobrás Termonuclear S/A - Eletronuclear	NºPregão:1172022	04/07/2022 09:00:00	R\$ 19,19
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP	NºPregão:532022	27/05/2022 09:00:00	R\$ 21,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,88

7	MOUSE USB	R\$	14,76	R\$	-	R\$ 14,76	-	R\$ 14,76	1	Unidade	R\$	14,76
---	-----------	-----	-------	-----	---	-----------	---	-----------	---	---------	-----	-------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 9ºGrupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:32022	18/10/2022 09:30:00	R\$ 15,41
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada 9ºGrupo de Artilharia de Campanha	NºPregão:32022	18/10/2022 09:30:00	R\$ 15,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	NºPregão:972022	18/10/2022 09:00:00	R\$ 14,00
4	CAMARA MUNICIPAL DE VIAMAO	NºPregão:182022	14/10/2022 14:11:00	R\$ 14,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,76

8	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL PRETO	R\$	-	R\$	58,30	R\$ 58,30	-	R\$ 58,30	1	Unidade	R\$	58,30
---	-----------------------------------	-----	---	-----	-------	-----------	---	-----------	---	---------	-----	-------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Iguatu	MDI-282022-Pregão Presencial	20/06/2022 09:00:00	R\$ 57,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS	00001622	07/03/2022 00:00:00	R\$ 58,90
3	DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS	812021	24/12/2021 00:00:00	R\$ 59,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,30

9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL AMARELO	R\$	-	R\$	73,33	R\$ 73,33	-	R\$ 73,33	1	Unidade	R\$	73,33
---	-------------------------------------	-----	---	-----	-------	-----------	---	-----------	---	---------	-----	-------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Iguatu	MDI-282022-Pregão Presencial	20/06/2022 09:00:00	R\$ 57,00
2	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Prefeitura Municipal de Salto do Lontra/PR	222022	01/04/2022 00:00:00	R\$ 74,00
3	MUNICIPIO DE FÊNIX/PR	38068	18/03/2022 09:00:00	R\$ 72,30
4	CAMARA MUNICIPAL Câmara Municipal de Marmeleiro/PR	172021	13/12/2021 00:00:00	R\$ 90,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 73,33

10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL AZUL	R\$	-	R\$	78,00	R\$ 78,00	-	R\$ 78,00	1	Unidade	R\$	78,00
----	----------------------------------	-----	---	-----	-------	-----------	---	-----------	---	---------	-----	-------

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO GARCAS ARAGUAIA	510180-7-015-2022	29/04/2022 00:00:00	R\$ 60,00
2	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA Prefeitura Municipal de Salto do Lontra/PR	222022	01/04/2022 00:00:00	R\$ 74,00
3	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE- CRO/SE	36858	14/02/2022 10:00:00	R\$ 100,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 78,00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

PROCESSO Nº 000135000
Fis. nº 85
Visto

11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL VERMELHO	R\$	-	R\$	100,00	R\$ 100,00	-	R\$ 100,00	1	Unidade	R\$	100,00
----	--------------------------------------	-----	---	-----	--------	------------	---	------------	---	---------	-----	--------

Preço Público	Órgão Público							Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE- CRO/SE							36858	14/02/2022 10:00:00	R\$ 100,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 100,00

12	FONTE REAL 500W	R\$	-	R\$	284,83	R\$ 284,83	-	R\$ 284,83	1	Unidade	R\$	284,83
----	-----------------	-----	---	-----	--------	------------	---	------------	---	---------	-----	--------

Preço Público	Órgão Público							Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME/MA							42489	03/06/2022 09:00:00	R\$ 282,99
2	MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE							41368	13/05/2022 09:00:00	R\$ 296,50
3	MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA							32283	26/11/2021 09:00:00	R\$ 275,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 284,83

Valor Global: R\$ 1.113,82

Detalhamento dos Itens

Item 1: TECLADO PS2 ABNT

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	48,47
1 Unidade	TECLADO PS2 ABNT		0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,00

Órgão: DPTO ADMINISTRATIVO | Prefeitura Municipal de Restinga Seca/RS
Data: 02/06/2022 00:00:00
Objeto: Valor referente à despesa com aquisição de um teclado para computador que será usado na sala do setor de blocos do Centro Administrativo Municipal.
Identificação: 20302022
Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: Teclado ABNT PS2. | Valor referente à despesa com aquisição de um teclado para computador que será usado na sala do setor de blocos do
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: restingaseca-portais.govcloud.com.br/PronimTE
Quantidade: 1,00
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.999.747/0001-20	PETRONIO FLORES MOSTARDEIRO	R\$ 44,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 47,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
Data: 14/03/2022 00:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA
Identificação: 00002022
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - PS2 COM 110 TECLAS, COM FILEIRAS HORIZONTAIS, CONFORME PADRAO ABNT
Lote/Item: 1 / 46
Fonte: 177.222.239.35:5664/Transparencia/
Quantidade: 30,00
Unidade: UNIDA
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.386.519/0001-37	FERNANDO LUCIANO PINTO	R\$ 47,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 53,60

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA/MG
Data: 08/12/2021 08:30:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Lousa Digital, Projetores,
Identificação: 32978
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 50 / 50

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 425

PROCESSO N 2219/2022
 Fis nº 86
 Visto

Acessórios e Equipamentos de Informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Descrição: TECLADO PS2 com no mínimo, 104 teclas, padrão ABNT , garantia mínima de 6 meses.

Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 60,00
Unidade: UND
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.117.338/0001-87	JAINÉ ROSA BRANQUINHO 08567805619	R\$	33,50
20.048.992/0001-34	DIEGO FERREIRA AMORIM 11730392601	R\$	53,60
19.454.333/0001-19	MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$	65,05

Item 2: TECLADO USB

R\$ 33,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TECLADO USB	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,48

Órgão: Data: 04/10/2022 09:00:00
Objeto: PREF.MUN.DE DOM MACEDO COSTA
Aquisição de material permanente para atender as necessidades das secretarias Municipais.
Descrição: Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Fio, Tipo: Padrão,

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:182022
Lote/Item: / 48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$	24,34
09.597.779/0001-49	C MOTA OLIVEIRA SERVICO E VENDAS, INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$	24,99
40.161.381/0001-05	VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R\$	26,40
04.562.808/0001-13	COMMERCE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$	26,40
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO	R\$	27,05
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$	35,91
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$	44,55
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$	44,56
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	45,00
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	R\$	54,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,85

Órgão: Data: 03/10/2022 09:00:00
Objeto: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO
Aquisição futura e eventual de periféricos de informática, destinados para atender as necessidades do fundo municipal de saúde do Município de limoeiro-PE..
Descrição: Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio , Tipo: Padrão

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:292022
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
39.537.400/0001-76	MAXLITE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI	R\$	29,65
42.524.647/0001-62	SFD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAIS LTDA	R\$	29,68
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$	30,82
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO	R\$	31,19
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$	31,70
35.416.437/0001-95	MILKMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	34,00
35.615.446/0001-05	LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	49,99
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$	51,93
30.273.846/0001-66	BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	51,94
41.623.742/0001-50	CARLOS ALEXANDRE GOMES CAMPOS	R\$	56,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,00

Órgão: Data: 01/10/2022 00:00:00

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 182022
Fis nº 182022
Visto
e
coordenador

Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 461/2022
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: BA

Objeto: COMANDO DA MARINHA|BASE NAVAL DE ARATU
Fonte ATX padrão e tecido
Descrição: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO NUMÉRICO, TIPO CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COMFIO

CNPJ 31.536.735/0001-68 MATUSALEM JR INFORMATICA EIRELI R\$ 37,00 Valor da Proposta Final

Item 3: CARTUCHO 122 PRETO R\$ 73,33
Quantidade 1 Unidade Descrição CARTUCHO 122 PRETO Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 75,00
Órgão: SECRET ADMINISTR E SERV SUBORDINADOS | Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS
Objeto: AQUISIÇÃO REF. A CARTUCHO HP 122 PRETO, PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Descrição: CARTUCHO HP 122 PRETO
Data: 01/06/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
Identificação: 10892022
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: eugeniodecastro.gov.br.cloud/pronimtb/index.a
Quantidade: 1,00
Unidade: UNI
UF: RS

CNPJ 18.037.273/0001-76 SIST COMUNICACAO E ACESSORIA NA SOLUCAO DE APLICACOES NA INTERNET LTDA R\$ 75,00 Valor da Proposta Final

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 75,00
Órgão: SECRET ADMINISTR E SERV SUBORDINADOS | Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS
Objeto: AQUISIÇÃO REF. A CARTUCHO HP 122 PRETO, PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
Descrição: CARTUCHO HP 122 PRETO
Data: 09/05/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
Identificação: 9052022
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: eugeniodecastro.gov.br.cloud/pronimtb/index.a
Quantidade: 1,00
Unidade: UNI
UF: RS

CNPJ 18.037.273/0001-76 SIST COMUNICACAO E ACESSORIA NA SOLUCAO DE APLICACOES NA INTERNET LTDA R\$ 75,00 Valor da Proposta Final

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 70,00
Órgão: GABIN DO PREFEITO E SERV SUBORDINADOS | Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS
Objeto: AQUISIÇÃO REF. A CARTUCHO HP 122 PRETO, CARTUCHO HP 122 COLORIDO, TONER NOVO COMPATIVEL HP
Descrição: CARTUCHO HP 122 PRETO
Data: 04/05/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
Identificação: 8512022
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: eugeniodecastro.gov.br.cloud/pronimtb/index.a
Quantidade: 2,00
Unidade: UNI
UF: RS

CNPJ 18.037.273/0001-76 SIST COMUNICACAO E ACESSORIA NA SOLUCAO DE APLICACOES NA INTERNET LTDA R\$ 70,00 Valor da Proposta Final

Item 4: FONTE ATX 200W R\$ 126,67
Quantidade 1 Unidade Descrição FONTE ATX 200W Observação 0

Processo nº 24500
Fls nº 88
Visto e

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 120,00**

Órgão:	Câmara Municipal de Jardim/MS	Data: 24/02/2022 00:00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPUTADOR E NOTEBOOK PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA DE VEREADORES DE JARDIM MS	Modalidade: Dispensa Identificação: 88 Lote/Item: 1 / 1 Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitator
Descrição:	UF: MS	Quantidade: 1,00
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.273.411/0001-08	SILVIA HELENA SILVA	R\$ 120,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 130,00**

Órgão:	CAMARA M. VEREADORES Prefeitura Municipal de Guaporé/RS	Data: 26/11/2021 00:00:00
Objeto:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ/RS	Modalidade: Dispensa por Limite Identificação: 14102021 Lote/Item: 1 / 3 Fonte: guapore-portais.govcloud.com.br/pronimtb/ind
Descrição:	UF: RS	Quantidade: 1,00
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.751.970/0001-30	LUCRITEK COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 130,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 130,00**

Órgão:	CAMARA M. VEREADORES Prefeitura Municipal de Capela de Santana/RS	Data: 26/11/2021 00:00:00
Objeto:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ/RS	Modalidade: Dispensa por Limite Identificação: 14102021 Lote/Item: 1 / 3 Fonte: 177.126.154.19:8190/pronimtb/index.asp?acao
Descrição:	UF: RS	Quantidade: 1,00
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.751.970/0001-30	LUCRITEK COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 130,00

Item 5: FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK**R\$ 202,47**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 190,40**

Órgão:	Prefeitura Municipal de Consolação Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Data: 08/03/2022 00:00:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	Modalidade: Convite Identificação: 382022 Lote/Item: 21 / 13179 Fonte: pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br
Descrição:	UF: MG	Quantidade: 3,00
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.302.420/0001-65	DARNEY JOSE DE ALMEIDA 94860475615	R\$ 190,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 208,50**

Processo n
 Fls nº
 Visto
 e assinado

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 425

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

Descrição:

FUNTE P/ NOTEBOOK 65W UNIVERSAL AUTOM

Data: 13/01/2022 00:00:00

Modalidade: DISPENSA
Identificação: 00003122

Lote/Item: 1 / 7
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/

Quantidade: 4,00
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.403.207/0001-68	M. E. DA CUNHA RIBEIRO	R\$	208,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 208,50

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

Descrição:

FUNTE P/ NOTEBOOK 65W UNIVERSAL AUTOM

Data: 13/01/2022 00:00:00

Modalidade: DISPENSA
Identificação: 00003122

Lote/Item: 1 / 7
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/

Quantidade: 4,00
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.403.207/0001-68	M. E. DA CUNHA RIBEIRO	R\$	208,50

Item 6: MOUSE PS2 R\$ 19,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MOUSE PS2	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,83

Órgão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de São Paulo

Objeto:

Aquisição de Cartuchos para Impressão e outros.
Descrição: Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Led , Tipo Conector: Ps2 , Conectividade: Com Fio

Data: 28/09/2022 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1682022

Lote/Item: / 9
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	R\$	19,67
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$	20,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

Objeto:

Aquisição eventual e futura de equipamentos e periféricos de informática para a Administração Pública Municipal.

Descrição:

Tipo Conector: Ps2, Conectividade: Com Fio, Sensor: Led, Tamanho: Padrão,

Data: 29/08/2022 08:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:212022

Lote/Item: / 35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 95,00
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.847.541/0001-73	ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI	R\$	14,50
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$	17,54
10.779.520/0001-06	DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	19,00
33.776.558/0001-12	P H ATAIDE DE JESUS LTDA	R\$	19,10
46.495.499/0001-56	INOVE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	19,33

Processo nº 12345678
Fls. nº 90
Visto

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

19,19

Órgão:

Data: 04/07/2022 09:00:00

Eletrobrás Termonuclear S/A - Eletronuclear

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:1172022

Objeto:

Lote/Item: / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Fornecimento de Materiais de Informática.

Quantidade: 40,00

Descrição: Mouse Computador Tamanho: Padrão, Sensor: Led, Tipo Conector: Ps2, Conectividade: Com Fio

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
65.529.489/0001-39	COMPUSET INFORMÁTICA LTDA	R\$	8,87
05.807.475/0001-08	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$	9,94
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$	10,51
35.017.259/0001-20	COMPRA ONLINE BRASIL LTDA	R\$	11,97
35.459.909/0001-97	LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$	11,98
35.711.699/0001-82	R R G DOS SANTOS	R\$	12,00
43.576.070/0001-03	MAXXI LOJA COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$	12,50
42.451.292/0001-29	CARLOS ALBERTO DE SOUZA 78493838772	R\$	15,00
35.174.229/0001-27	WIRECOMP COMPUTER LTDA	R\$	15,00
30.848.671/0001-78	ELAINE NEVES DE MEDEIROS	R\$	16,00
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$	22,39
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$	23,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$	24,95
13.345.633/0001-83	TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA	R\$	25,07
42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111	R\$	53,50
29.677.793/0001-60	TAMMY CAROLINE PERATELLI NERY 40758799845	R\$	53,50
23.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA	R\$	54,47
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$	62,09
21.237.209/0001-43	TRANS IGOR LTDA	R\$	64,98
04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA EIRELI	R\$	100,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$

21,50

Órgão:

Data: 27/05/2022 09:00:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA SP

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:532022

Objeto:

Lote/Item: / 67

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Registro de preços de materiais de papelaria e escritório..

Quantidade: 166,00

Descrição: Tamanho: Padrão, Sensor: Led, Tipo Conector: Ps2, Conectividade: Com Fio,

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
44.411.590/0001-10	JM SUPRIMENTOS LTDA	R\$	8,49
17.855.864/0001-98	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$	9,42
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$	19,99
33.487.152/0001-10	BIO AMERICA COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	R\$	23,00
34.494.895/0001-80	BRENDON DAMASCENO SIMOA 70360087175	R\$	38,20
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	38,25

Item 7: MOUSE USB

R\$

14,76

Quantidade	Descrição
1 Unidade	MOUSE USB

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

15,41

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 4ªBrigada de Cavalaria Mecanizada | 9ºGrupo de Artilharia de Campanha

Data: 18/10/2022 09:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:32022

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Tecnologia

Lote/Item: / 6

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº
Fis nº
Visto
e osse nre

da Informação, exclusivo para atender as necessidades do 9º Grupo de
Descrição: Mouse Computador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Flo ,
 Sensor: Led , Tamanho: Padrão

Quantidade: 60,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO	R\$ 7,72
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,75
37.593.189/0001-83	ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876	R\$ 8,10
12.675.365/0001-03	M. FARIAS MARTINS	R\$ 8,25
42.451.292/0001-29	CARLOS ALBERTO DE SOUZA 78493838772	R\$ 8,90
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 11,80
65.529.489/0001-39	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	R\$ 11,99
04.782.675/0001-90	OFICCYNIA SOLUCOES LTDA	R\$ 15,41
24.596.082/0001-47	SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 15,48
34.502.580/0001-37	SMART SOLUTIONS - SOLUCOES INTELIGENTES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 17,75
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 21,00
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 21,00
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 28,00
40.224.243/0001-28	BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 29,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ **15,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada | 9º Grupo de Artilharia de Campanha
Data: 18/10/2022 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:32022
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Tecnologia da Informação, exclusivo para atender as necessidades do 9º Grupo de
Lote/Item: / 63
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Mouse Computador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Flo ,
 Sensor: Led , Tamanho: Padrão
Quantidade: 90,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICO	R\$ 7,72
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 8,00
37.593.189/0001-83	ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876	R\$ 8,91
12.675.365/0001-03	M. FARIAS MARTINS	R\$ 9,20
36.513.363/0001-78	MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA	R\$ 11,00
65.529.489/0001-39	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	R\$ 12,00
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 15,00
24.596.082/0001-47	SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 15,09
34.502.580/0001-37	SMART SOLUTIONS - SOLUCOES INTELIGENTES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,00
32.314.972/0001-47	C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	R\$ 21,00
04.782.675/0001-90	OFICCYNIA SOLUCOES LTDA	R\$ 22,28
40.708.647/0001-97	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 31,00
40.224.243/0001-28	BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 31,93

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ **14,00**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Data: 18/10/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:972022
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática.
Lote/Item: / 101
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Tamanho: Padrão, Sensor: Laser, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Com Flo,
Quantidade: 120,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.648.929/0001-04	VALDECIR JOSE DA COSTA	R\$ 7,90
07.688.388/0001-04	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	R\$ 8,10
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,00
30.389.350/0001-52	REINALDO LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR 09130290767	R\$ 9,30
04.562.808/0001-13	COMMERCE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 10,95
45.606.844/0001-19	KGR ATACADISTA LTDA	R\$ 10,98

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 425

Processo nº 22/2022
 PLS nº 96
 2022/10/18

Órgão: DEPARTAMENTO MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM | Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Descrição: REFIL DE TINTA PRETO ORIGINAL 664 PARA IMPRESSORA EPSON

Data: 24/12/2021 00:00:00

Modalidade: Pregão Presencial

Identificação: 812021

Lote/Item: 1 / 175

Fonte: candidogodoi-portais.govcloud.com.br/pronimt

Quantidade: 70,00

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.184.320/0001-32	LUIZ CESAR THOMAS	R\$	54,00
35.449.721/0001-68	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	R\$	59,00
21.681.063/0001-20	LEANDRO STRINGARI	R\$	59,00
20.058.175/0001-67	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$	59,00
39.316.408/0001-02	CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA	R\$	59,00
43.853.693/0001-78	EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$	59,00

Item 9: REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL AMARELO

R\$ 73,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 57,00

Órgão:

Data: 20/06/2022 09:00:00

Modalidade: Pregão Presencial

Identificação: MDI-282022-Pregão Presencial

Lote/Item: 11 / 1

Fonte: 186.224.65.91:7474/transparencia/licitacoes

Quantidade: 30,00

Unidade: UN

UF: PR

Município de Iguatu
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição PARCELADA de Tonners e Cartuchos para garantir a manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais, cumprindo requisitos
Descrição: REFIL TINTA EPSON 664 T664 L200 L355 L555 L455 L365 AMARELO ORIGINAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.061.511/0001-13	DIGITO COMERCIAL - EIRELI	R\$	57,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 74,00

Órgão:

Data: 01/04/2022 00:00:00

Modalidade: Pregão Presencial

Identificação: 222022

Lote/Item: 1 / 37

Fonte: 191.243.48.113:8081/pronimtb/Index.asp?acao

Quantidade: 2,00

Unidade: Un

UF: PR

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | Prefeitura Municipal de Salto do Lontra/PR
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado toner e cartucho para impressoras
Descrição: Refil de Tinta Epson 664 - Amarelo 70ml - (NOVO NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.790.308/0001-27	CYBER INFORMATICA LTDA	R\$	74,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 72,30

Órgão:

Data: 18/03/2022 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 38068

Lote/Item: 15 / 15

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 8,00

Unidade: UN

UF: PR

MUNICIPIO DE EÊNIX/PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA PARA IMPRESSORAS
Descrição: REFIL DE TINTA EPSON ORIGINAL 664 - AMARELO, C/ 70ML, Compatível para Impressoras: L110 / L200 / L355 / L220 / L365 / L1300

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.334.866/0001-52	CENTER NOVIDADES LTDA	R\$	72,30

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 015/2022
PMS nº 015/2022
Voto
eas@pe.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Órgão: CAMARA MUNICIPAL | Câmara Municipal de Marmeleiro/PR
Objeto: MATERIAIS DE CONSUMO - Aquisição de material para manutenção de bens móveis e material de processamento de dados, pelo menor preço global cotado, para o ano de 2021.
Descrição: Refil de tinta original 664 para impressora Epson modelo L396, 70 ml. Amarela

Data: 13/12/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
Identificação: 172021
Lote/Item: 1 / 6
Fonte: 177.101.139.182/pronimb/index.asp?acao=1&
Quantidade: 3,00
Unidade: un
UF: PR

Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
78.130.457/0001-08 HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA R\$ 90,00

Item 10: REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL AZUL

Quantidade: 1
Unidade: 0
Observação: 0

R\$ 78,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,00

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO GARCAS ARAGUAIA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS
Descrição: CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA - REFIL NA COR AZUL 664, ORIGINAL, 70ML, PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK L575.

Data: 29/04/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa de licitação para compras e serviços
Identificação: 510180-7-015-2022
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: cidadão.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 8,00
Unidade: Unidade
UF: MT

Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
29.633.763/0001-51 TIMON DE SOUZA MIGUEL R\$ 60,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 74,00

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | Prefeitura Municipal de Salto do Lontra/PR
Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado toner e cartucho para impressoras
Descrição: Refil de tinta Epson 664 - Azul 70ml - (NOVO NÃO REMANUSCRIPTADO E ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA)
Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
07.790.308/0001-27 CYBER INFORMATICA LTDA R\$ 74,00

Data: 01/04/2022 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 222022
Lote/Item: 1 / 36
Fonte: 191.243.48.113:8081/pronimb/index.asp?acao
Quantidade: 2,00
Unidade: Un
UF: PR

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE- CRO/SE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA:
- RECARGA DE TONNER;
- REFIL DE TINTA AZUL EPSON 664 (T664120) 70ML O REFIL DEVERÁ SER ORIGINAL EPSON, COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO MÍNIMO,
Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
19.197.721/0001-61 LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA R\$ 100,00

Data: 14/02/2022 10:00:00
Modalidade: PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Identificação: 36858
Lote/Item: 7 / 1
Fonte: licitaneet.com.br
Quantidade: 15,00
Unidade: UND
UF: SE

Item 11: REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL VERMELHO

R\$ 100,00

Processo nº 123/2021
56
Viso

Maria Sílvia Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Quantidade
1 Unidade

Descrição
REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml

Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,00

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE- CRO/SE
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA:
 - RECARGA DE TONNER;
 REFIL DE TINTA VERMELHO EPSON 664 (T664120) 70ML O REFIL DEVERÁ SER ORIGINAL EPSON, COM GARANTIA E VALIDADE DE, NO

Data: 14/02/2022 10:00:00
Modalidade: PROCESSO LICITATORIO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Identificação: 36858
Lote/Item: 8 / 1
Fonte: licitaneet.com.br
Quantidade: 15,00
Unidade: UND
UF: SE

Razão Social do Fornecedor
 19.197.721/0001-61 LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 100,00

Item 12: FONTE REAL 500W R\$ 284,83

Quantidade
1 Unidade

Descrição
FONTE REAL 500W

Observação
0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 282,99

Órgão: MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME/MA
Objeto: Eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município.
Data: 03/06/2022 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 42489
Lote/Item: 29 / 29
Fonte: licitaneet.com.br
Quantidade: 600,00
Unidade: UNID
UF: MA

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.848.027/0001-08 M L S MORAIS	R\$ 120,00
09.089.334/0001-58 M C F BARROS	R\$ 128,00
33.707.347/0001-28 R ALMEIDA FERREIRA LTDA	R\$ 239,00
41.492.892/0001-86 JOSE RIBAMAR SABINO DE SOUZA 80488145368	R\$ 326,98
15.647.157/0001-80 G PEREIRA MESQUITA	R\$ 344,19
05.847.543/0001-73 ANTONIO C FALCAO JUNIOR SERVICOS EIRELI	R\$ 344,19

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 296,50

Órgão: MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INFRAESTRUTURA DOS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DA PREFEITURA E
Data: 13/05/2022 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 41368
Lote/Item: 8 / 8
Fonte: licitaneet.com.br
Quantidade: 34,00
Unidade: UND
UF: SE

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.676.601/0001-05 COMERCIAL CAETANO EIRELI	R\$ 215,90
07.101.288/0001-30 IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 216,00
19.197.721/0001-61 LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	R\$ 377,00
32.705.443/0001-74 BRC EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 400,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 275,00

Órgão: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA/MA
Data: 26/11/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 32283

Objeto:

Eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município.

Descrição:

Fonte ATX 500W Real Com Cabo

Lote/Item: 12 / 12**Fonte:** licitane.com.br**Quantidade:** 15,00**Unidade:** UNID**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
24.547.938/0001-94	M. PESSOA SOARES	R\$	225,75
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$	225,85
33.707.347/0001-28	R ALMEIDA FERREIRA LTDA	R\$	260,00
17.084.859/0001-29	T. AGUIAR LEITE	R\$	290,00
14.809.336/0001-04	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	R\$	322,64
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$	322,64

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 000000000
PIS nº 000000000
Visto
76
Assente M. Santos



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 22425202
Fls nº 98
Visto

TABELA DE PREÇOS FONTE: BANCO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2112503
Fls nº 99
Voto e

TABELA DE PREÇO
FONTE: CONSULTA AO BANCO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	300	R\$ 48,47	R\$ 14.541,00
2	TECLADO USB	UND	330	R\$ 33,78	R\$ 11.147,40
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	150	R\$ 73,33	R\$ 10.999,50
4	FONTE ATX 200W	UND	240	R\$ 126,67	R\$ 30.400,80
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	150	-	-
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	300	R\$ 202,47	R\$ 60.741,00
7	MOUSE PS2	UND	420	R\$ 19,88	R\$ 8.349,60
8	MOUSE USB	UND	420	R\$ 14,76	R\$ 6.199,20
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	480	R\$ 58,30	R\$ 27.984,00
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	525	R\$ 73,33	R\$ 38.498,25
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	525	R\$ 78,00	R\$ 40.950,00
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	540	R\$ 100,00	R\$ 54.000,00
13	FONTE REAL 500W	UND	240	R\$ 284,83	R\$ 68.359,20

VALOR GERAL: R\$ 372.169,95 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos

MARÍLIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 221125802
Pis nº 100
Voto

PESQUISA DE PREÇO

FONTE: PAINEL DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 221125802
Fls nº 100
Visto

PESQUISA DE PREÇO

FONTE: PAINEL DE PREÇOS

MÉDIA
R\$ 30,23

MEDIANA
R\$ 30,23

MENOR
R\$ 28,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE

TECLADO MICROCOMPUTADOR\, TIPO:PADRÃO\, TIPO CONECTOR:PS2\, CONECTIVIDADE:COM FIO 2022

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2021	00024	Pregão	451816	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	55	R\$28,50	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES	27/01/2022
00011/2021	00040	Pregão	451816	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	190	R\$31,95	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	04/02/2022

MÉDIA
R\$ 48,67

MEDIANA
R\$ 30,00

MENOR
R\$ 24,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE

TECLADO MICROCOMPUTADOR\, TIPO:PADRÃO\, TIPO CONECTOR:USB\, CONECTIVIDADE:COM FIO 2022

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00074/2021	00079	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	500	R\$24,80	DAMARC	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	925124 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	01/02/2022
00004/2022	00002	Dispensa de Licitação	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	30	R\$25,87	MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487	COMANDO DO EXERCITO	160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO	01/02/2022
00033/2021	00008	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	100	R\$28	VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195004 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-BA	18/02/2022
00002/2022	00011	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	44	R\$29	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	14/02/2022
00069/2021	00002	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	100	R\$29	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	04/02/2022

601
e ossefrc

00001/2022	00048	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	80	R\$30	SOUZA ALVES & CIA LTDA	CONS. REG. DE ENFERMAGEM MATO GROSSO DO SUL	925797 - CONS.REG.DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO DO SUL	14/02/2022
00025/2021	00026	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	35	R\$32,56	GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	11/02/2022
00015/2021	00049	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	100	R\$32,90	U F AGUIAR EIRELI	ESTADO DO PARA	927453 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTAREM	31/01/2022
00025/2021	00036	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	300	R\$39,88	DSCOM DISTRIBUIDOR LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	158137 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	11/02/2022
00033/2021	00053	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	50	R\$53,38	QUALITY ATACADO EIRELI	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195004 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-BA	18/02/2022
00040/2021	00002	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR	UNIDADE	500	R\$209,99	OTIMO TECNOLOGIA LTDA	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	925158 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	01/02/2022

MÉDIA
R\$ 223,70

MEDIANA
R\$ 204,89

MENOR
R\$ 170,79

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **FONTE ALIMENTAÇÃO\, POTÊNCIA:500 W\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PADRÃO ATX** **2022** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00013	Pregão	317671	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	132	R\$170,79	SHARTEC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	14/02/2022
00005/2022	00012	Pregão	317671	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	528	R\$170,79	SHARTEC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	14/02/2022
00013/2021	00037	Pregão	317671	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	572	R\$239	SAFENET TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	25/01/2022
00013/2021	00093	Pregão	317671	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	3	R\$314,20	QUALITY ATACADO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	25/01/2022

MÉDIA
R\$ 236,45

MEDIANA
R\$ 256,10

MENOR
R\$ 164,07

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento D
UNIDADE M

Quantidade total de reg
Registros apresentados

Identificação da
Compra Número
do Item

00010/2021 00015

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

UNIDADE FONTE ALIMENTAÇÃO, TIPO:ATX 2.0I, POTÊNCIA NOMINAL:MÍNIMO 450 W 2022

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00012	Pregão	367792	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	12	R\$164,07	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927934 - CONSORCIO INTER DE SAUDE DO VALE DO PIRANGA	13/05/2022
00008/2021	00011	Pregão	367792	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	150	R\$249,69	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	COMANDO DO EXERCITO	160317 - ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA/RJ	07/04/2022
00016/2022	00002	Dispensa de Licitação	367792	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	4	R\$262,50	DANIEL G DE MACEDO INFORMATICA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240120 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS	07/03/2022
00041/2022	00009	Pregão	367792	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	60	R\$269,54	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	09/03/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 221125802
Fls nº 100
Voto

PESQUISA DE PREÇO

FONTE: PAINEL DE PREÇOS

MÉDIA
R\$ 30,23

MEDIANA
R\$ 30,23

MENOR
R\$ 28,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE

TECLADO MICROCOMPUTADOR\, TIPO:PADRÃO\, TIPO CONECTOR:PS2\, CONECTIVIDADE:COM FIO

2022

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2021	00024	Pregão	451816	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	55	R\$28,50	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTAS	27/01/2022
00011/2021	00040	Pregão	451816	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	190	R\$31,95	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ	04/02/2022

MÉDIA
R\$ 48,67

 MEDIANA
R\$ 30,00

 MENOR
R\$ 24,80

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE
TECLADO MICROCOMPUTADOR\, TIPO:PADRÃO\, TIPO CONECTOR:USB\, CONECTIVIDADE:COM FIO 2022
Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00074/2021	00079	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	500	R\$24,80	DAMARC	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	925124 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU	01/02/2022
00004/2022	00002	Dispensa de Licitação	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	30	R\$25,87	MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487	COMANDO DO EXERCITO	160524 - 15 BATALHAO LOGISTICO	01/02/2022
00033/2021	00008	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	100	R\$28	VITORIA ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195004 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-BA	18/02/2022
00002/2022	00011	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	44	R\$29	T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	ESTADO DO AMAZONAS	980277 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES/AM	14/02/2022
00069/2021	00002	Pregão	451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR		UNIDADE	100	R\$29	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	04/02/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 130,00

MEDIANA
R\$ 130,00

MENOR
R\$ 130

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE

CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP\, TIPO CARTUCHO:ORIGINAL\, COR TINTA:PRETA\, REFERÊNCIA CARTUCHO 6:122XL

2022

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00110/2022	00001	Dispensa de Licitação	460363	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		UNIDADE	2	R\$130	ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	11/02/2022

MÉDIA
R\$ 223,70

MEDIANA
R\$ 204,89

MENOR
R\$ 170,79

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE **FONTE ALIMENTAÇÃO\, POTÊNCIA:500 W\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PADRÃO ATX** **2022** **Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2022	00013	Pregão	317671	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	132	R\$170,79	SHARTEC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	14/02/2022
00005/2022	00012	Pregão	317671	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	528	R\$170,79	SHARTEC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	154050 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL/SE	14/02/2022
00013/2021	00037	Pregão	317671	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	572	R\$239	SAFENET TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	25/01/2022
00013/2021	00093	Pregão	317671	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	3	R\$314,20	QUALITY ATACADO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160163 - COMANDO DA 8. REGIAO MILITAR	25/01/2022

MÉDIA
R\$ 236,45

MEDIANA
R\$ 256,10

MENOR
R\$ 164,07

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra

UNIDADE **FONTE ALIMENTAÇÃO, TIPO:ATX 2.0, POTÊNCIA NOMINAL:MÍNIMO 450 W 2022**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00009/2022	00012	Pregão	367792	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	12	R\$164,07	TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927934 - CONSORCIO INTER DE SAUDE DO VALE DO PIRANGA	13/05/2022
00008/2021	00011	Pregão	367792	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	150	R\$249,69	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	COMANDO DO EXERCITO	160317 - ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA/RJ	07/04/2022
00016/2022	00002	Dispensa de Licitação	367792	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	4	R\$262,50	DANIEL G DE MACEDO INFORMATICA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVACAO	240120 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS	07/03/2022
00041/2022	00009	Pregão	367792	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	60	R\$269,54	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	09/03/2022



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA
R\$ 10,00

MEDIANA
R\$ 10,00

MENOR
R\$ 10

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO:PADRÃO, SENSOR:LED, TIPO CONECTOR:PS2, CONECTIVIDADE:COM FIO 2022

Ano da Compra Período da Compra

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2021	00015	Pregão	451821	MOUSE COMPUTADOR		UNIDADE	1,37	R\$10	EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES	27/01/2022

Processo nº 224125002
Fls nº 107
Visto e

Relatório gerado dia: 22/11/2022 às 11:43
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

MÉDIA
R\$ 9,95

MEDIANA
R\$ 9,95

MENOR
R\$ 9,95

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE

MOUSE COMPUTADOR\, TAMANHO:PADRÃO\, SENSOR:LASER\, TIPO CONECTOR:USB\, CONECTIVIDADE:COM FIO 2022

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00109/2021	00009	Pregão	457752	MOUSE COMPUTADOR		UNIDADE	60	R\$9,95	ALBERTO DIAS DE SOUZA 24616211876	ESTADO DO PARANA	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA	17/02/2022

MÉDIA
R\$ 169,90

MEDIANA
R\$ 169,90

MENOR
R\$ 169,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

UNIDADE FONTE ALIMENTAÇÃO\, COMPATIBILIDADE:PLACA MÃE INTEL CORE I3/I5/I7\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTOR ATA/IDE\, SATA\, PCI -E\, P4\, ATX 20+4\, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:BIVOLT V\, APLICAÇÃO:COMPUTADOR\, ACESSÓRIOS:CABO DE FORÇA\, POTÊNCIA NOMINAL:500 W

Ano da Compra Período da Compra

2022

Comprado Últimos 180 dias

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00012	Pregão	448514	FONTE ALIMENTAÇÃO		UNIDADE	240	R\$169,90	JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA	COMANDO DO EXERCITO	160380 - COMANDO 8 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/RS	04/02/2022



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DE PREÇO

FONTE: PAINEL DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 221128202
Fls nº 111
Visto e

TABELA DE PREÇO
FONTE: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	300	R\$ 30,23	R\$ 9.069,00
2	TECLADO USB	UND	330	R\$ 48,67	R\$ 16.061,10
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	150	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
4	FONTE ATX 200W	UND	240	R\$ 223,70	R\$ 53.688,00
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	150	R\$ 236,45	R\$ 35.467,50
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	300	-	-
7	MOUSE PS2	UND	420	R\$ 10,00	R\$ 4.200,00
8	MOUSE USB	UND	420	R\$ 9,95	R\$ 4.179,00
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	480	-	-
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	525	-	-
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	525	-	-
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	540	-	-
13	FONTE REAL 500W	UND	240	R\$ 169,90	R\$ 40.776,00

VALOR GERAL: R\$ 182.940,60 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021

Processo nº 23112002
Fis nº 119
Voto e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO FINAL

FONTE I: CONTRATO DE OUTROS ÓRGÃOS

FONTE II: BANCO DE PREÇOS

FONTE III: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	FONTE I	FONTE II	FONTE III	VALOR MEDIO
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	300	-	R\$ 48,47	R\$ 30,23	R\$ 39,35
2	TECLADO USB	UND	330	R\$ 55,67	R\$ 33,78	R\$ 48,67	R\$ 46,04
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	150	-	R\$ 73,33	R\$ 130,00	R\$ 101,67
4	FONTE ATX 200W	UND	240	R\$ 176,27	R\$ 126,67	R\$ 223,70	R\$ 175,55
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	150	-	-	R\$ 236,45	R\$ 236,45
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	300	-	R\$ 202,47	-	R\$ 202,47
7	MOUSE PS2	UND	420	-	R\$ 19,88	R\$ 10,00	R\$ 14,94
8	MOUSE USB	UND	420	R\$ 33,60	R\$ 14,76	R\$ 9,95	R\$ 19,44
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	480	R\$ 44,66	R\$ 58,30	-	R\$ 51,48
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	525	R\$ 43,99	R\$ 73,33	-	R\$ 58,66
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	525	R\$ 80,98	R\$ 78,00	-	R\$ 79,49
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	540	R\$ 80,98	R\$ 100,00	-	R\$ 90,49
13	FONTE REAL 500W	UND	240	R\$ 333,20	R\$ 284,83	R\$ 169,90	R\$ 262,64

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marília Silva Santos

MARILIA SILVA SANTOS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA: 425/2021

Marília Silva Santos

Chefe de Departamento de Compras

Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2125002
Fis nº 114
Visto e

TABELA DE PREÇO FINAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 2022/0001
Fis nº 115
Visto

TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TECLADO PS2 ABNT	UND	300	R\$ 39,35	R\$ 11.805,00
2	TECLADO USB	UND	330	R\$ 46,04	R\$ 15.193,20
3	CARTUCHO 122 PRETO	UND	150	R\$ 101,67	R\$ 15.250,50
4	FONTE ATX 200W	UND	240	R\$ 175,55	R\$ 42.132,00
5	FONTE ATX 430W REAL	UND	150	R\$ 236,45	R\$ 35.467,50
6	FONTE UNIVERSAL NOOTEBOOK	UND	300	R\$ 202,47	R\$ 60.741,00
7	MOUSE PS2	UND	420	R\$ 14,94	R\$ 6.274,80
8	MOUSE USB	UND	420	R\$ 19,44	R\$ 8.164,80
9	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (PRETO) 70ml	UND	480	R\$ 51,48	R\$ 24.710,40
10	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AMARELO) 70ml	UND	525	R\$ 58,66	R\$ 30.796,50
11	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (AZUL) 70ml	UND	525	R\$ 79,49	R\$ 41.732,25
12	REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL (VERMELHO) 70ml	UND	540	R\$ 90,49	R\$ 48.864,60
13	FONTE REAL 500W	UND	240	R\$ 262,64	R\$ 63.033,60

VALOR GERAL: R\$ 404.166,15 (QUATRO CENTOS E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS).

ESPERANTINÓPOLIS-MA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marília Silva Santos

MARILIA SILVA SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA: 425/2021

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425